



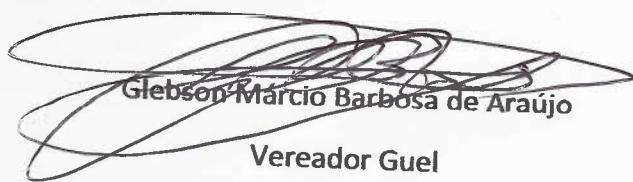
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 014 /2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito do município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência, que faça todos os esforços possíveis e necessários para contratar mais Profissionais de Psicologia e Psiquiatria, tendo em vista o grande número de timbaubenses que encontram-se com a saúde mental abalada, por conta da pandemia que estamos enfrentando, necessitando do acompanhamento dos profissionais acima mencionados.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de maio de 2021.


Glebson Márcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel